

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

Ata da 58ª Reunião – 22.08.2013

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR

Local: sala de reuniões da SMAC

Início: 10:00h

Término: 12:30h

Presentes: Cláudia Fróes Ferreira, Nelson Machado e Elizabeth Mojon (SMAC/CRS), Mauro W. Lima (COMLURB), Anselmo Ferreira (SMF), Pedro Rolim (SMU), Hércio Maia (ASSAERJ), Rachel Fares (ALERJ), Willian Vilar (CONSEMAC).

Convidados: Jayne Melo (AMB E TECH), Laura F. Suárez (SECOVI RIO)

Pauta:

Coleta Seletiva de Lixo Extraordinário/ Grandes Geradores

1. ASSUNTOS TRATADOS:

O assunto tratado nesta reunião foi a continuação da proposta de modificação da Lei Municipal nº 4.969, de 03 de dezembro de 2008, Capítulo IV, DA COLETA SELETIVA (Art. 12 e 13).

O motivo principal desta alteração é a inclusão, no Capítulo da Coleta Seletiva, do “lixo extraordinário” (volume maior que 120 litros ou 60 quilos por dia), definido na Lei Municipal de Limpeza Urbana (Lei 3.273/2001).

Rachel lembrou que a CSPGR foi criada inicialmente para regulamentar a Lei 4.969/2008, que foi a primeira lei a tratar da gestão integrada de resíduos do Município. Mencionou também um parecer da Procuradoria Geral do Município que sugere a inclusão do “lixo extraordinário”, no caso de ser elaborado um novo projeto de lei para correções das imperfeições da Lei em questão. Portanto, as alterações em discussão seguem este Parecer.

2. DELIBERAÇÃO:

Realizar uma reunião com o Subgrupo da CSPGR em 03.09.2013 (terça-feira) com o objetivo de preparar a próxima reunião da CSPGR.

3. PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

Continuação da proposta para alteração da Lei Municipal nº 4.969, de 03 de dezembro de 2008.

4. PRÓXIMA REUNIÃO:

A próxima reunião, 59ª da CSPGR, será realizada em 26.09.2013 (quinta-feira), às 10h na sala de reuniões da SMAC.